



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURUTI
C. N. P. J: 05.257.555/0001-37



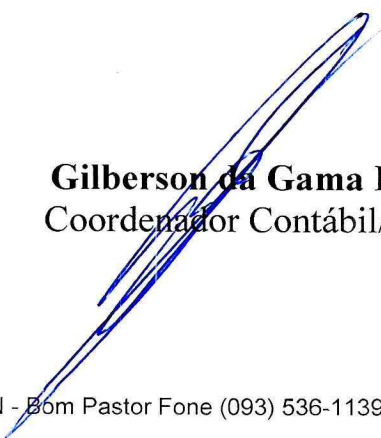
TERMO DE DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Em resposta ao ofício de n.º 096/2018 – SEMED/PMJ, estamos enviando a V. S^a. a confirmação de previsão da disponibilidade orçamentária solicitada, em cumprimento ao art. 7, § 2º, inciso III e art. 14 da Lei 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA** destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

PROJETO/ATIVIDADE	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA
Manutenção do Saled – 12.361.0002.2024	3.3.90.30.00
Manutenção do Fundo Municipal de Educação – 12.361.0002.2027	
Manutenção do Ensino Fundamental - FUNDEB – 40% - 12.361.0002.2085	
Manutenção do da Educação Infantil – FUNDEB – 40%– 12.365.0002.2087.	
Manutenção da Educação Especial – FUNDEB – 40%I – 12.367.0002.2090	
Manutenção da Universidade Aberta do Brasil - UAB – 12.361.0002.2029	
Manutenção dos Conselhos Municipais - 12.361.0002.2028.	
Manutenção do PDDE – 12.361.0002.2025.	

Atenciosamente,

Juruti, 05 de Fevereiro de 2018.


Gilberson da Gama Batista
Coordenador Contábil/SEFIN